

EDITAL DE MATRÍCULAS – 2018

O Colégio Nossa Senhora da Glória, faz saber, por meio deste edital, que as matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2018, terão início a partir do dia 16 de novembro de 2017.

1.1 O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas, segundo tabela abaixo:

TURMA	TOTAL DE VAGAS
Maternal I	60
Maternal II	60
Jardim I	70
Jardim II	70
1º. Ano	70
2º. Ano	70
3º. Ano	75
4º. Ano	75
5º. Ano	90
6º. Ano	90
7º. Ano	65
8º. Ano	65
1ª. Série	60
2ª. Série	60
3ª. Série	60

1.2 A Escola se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 alunos, podendo remanejá-los de turno ou cancelar a matrícula.

2. Do procedimento de Rematrícula

2.1 Os alunos já matriculados na escola têm prioridade à vaga; por isso, é destinado um período exclusivo à sua rematrícula: 16 de novembro a 27 de novembro de 2017.

2.2 A partir do dia 28 de novembro, a escola não mais garantirá a vaga para seus alunos.

2.3 As rematrículas serão realizadas *online*, no site do Colégio, pelo responsável do(a) aluno(a) o qual deverá atualizar os dados cadastrais e confirmar a rematrícula.

2.4 Após a confirmação da rematrícula o boleto bancário estará disponível no site da Escola. Com o pagamento da primeira parcela, o contrato tornar-se tácito, não sendo necessária a assinatura do mesmo e estará disponibilizado no site da escola para download e consultas.

2.5 Os eventuais descontos ou bolsas de estudos concedidos em 2017 poderão ser renovados, cancelados ou alterados. Cada caso será analisado pela Direção do colégio, a qual levará em conta os seguintes critérios:

- Desempenho escolar
- Disciplina
- Participação do aluno e da família nas atividades escolares
- Pontualidade nos pagamentos

2.6 Os procedimentos acima deverão ser considerados como reserva de vaga, uma vez que a aprovação na série ou ano atual só será considerada após a conclusão das avaliações finais.

COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Rua Antônio Ostresnki, 272 – Apucarana– PR – Brasil – 86800-200– (43) 3422-0551 . www.glorinha.g12.br

2.7 Para efetivação da matrícula é necessário estar em dia com a documentação e as mensalidades escolares. Pendências financeiras deverão ser tratadas junto à tesouraria para que a matrícula seja efetivada.

3. Do procedimento de Matrícula para alunos novos:

3.1 A matrícula para alunos novos acontece a partir do dia 28 de novembro de 2017, condicionado à existência de vagas.

3.2 Documentação necessária:

- a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável.
- b) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo responsável.
- c) Comprovante de pagamento do adiantamento da anuidade (R\$ 320,00).
- d) RG e Certidão de nascimento do aluno.
- e) Declaração de transferência.
- f) Histórico escolar (Até 15 dias após o início das aulas).
- g) Declaração de quitação financeira para alunos oriundos de outra escola particular.
- h) Comprovante de residência dos pais ou responsável.
- i) RG e CPF dos pais ou responsável.

3.3 De acordo com a legislação em vigor, a criança matriculada no primeiro ano do Ensino Fundamental deverá completar 06 (seis) anos até o dia 31/03 do ano letivo a que se destina a matrícula.

3.4 Informações: colegioglorinha@glorinha.g12.br Fone:(43) 3422-0551 – 99669-0246

4. Do procedimento de matrícula e rematrícula para o Período Integral

4.1 Poderão se matricular somente alunos matriculados na Educação Infantil e 1º. Ano EF.

4.2 No ato da matrícula, a família poderá optar pela quantidade de dias em que a criança frequentará as aulas.

4.3 As vagas serão limitadas de acordo com a procura pelos dias escolhidos.

5. Da Anuidade Escolar*

5.1 Os valores serão praticados conforme tabela abaixo. O pagamento das parcelas terá seu vencimento no dia 10 de cada mês.

SÉRIE	ANTECIPAÇÃO DA ANUIDADE	12 PARCELAS MENSAIS DE:	TOTAL
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 320,00	R\$ 655,00	R\$ 8.180,00
ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$ 320,00	R\$ 683,00	R\$ 8.516,00
ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$ 320,00	R\$ 751,00	R\$ 9.332,00
ENSINO MÉDIO	R\$ 320,00	R\$ 832,00	R\$ 10.304,00
3ª. SÉRIE EM	R\$ 320,00	R\$ 1.019,00	R\$ 12.548,00
CONTRATURNO – ENSINO INTEGRAL		R\$ 354,00	R\$ 4.200,00

**A atualização do valor da anuidade tem um índice médio de 6% devido as reformas na infraestrutura para melhor atendimento e aquisição de equipamentos pedagógicos.*

5.2 O valor do material didático da Escola da Inteligência adquirido pelo Colégio e fornecido ao aluno conforme o valor: R\$ 34,00 em 10 parcelas iguais.

5.3.1 No valor da mensalidade não está incluso o valor da alimentação (lanche e almoço). Este é cobrado separadamente de acordo com valor abaixo.

Lanche: R\$ 120,00 mensal (com desconto R\$ 85,00)

Almoço: R\$ 140,00 mensal (com desconto R\$ 120,00)

5.4 As parcelas pagas até o vencimento terão desconto (ver acima) e após o vencimento serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre os valores devidamente atualizados pela aplicação da variação positiva do IGPM-FGV, desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento.

6. Do uniforme

6.1 É obrigatório em todas as atividades escolares.

6.2 O uniforme será comercializado na Papelaria Lápis de Cor e Loja Bebê Chic.

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

7. Do material escolar:

8.1 A Apostila Positivo, livros didáticos e materiais de uso individual serão indicados nas listas de materiais, disponíveis no site do Colégio.

8. Do início das aulas

9.1 As aulas terão início no dia 01 de fevereiro de 2018.

9. Dos horários das aulas

9.1 As aulas serão ministradas nos seguintes horários:

EDUCAÇÃO BÁSICA		MATUTINO	VESPERTINO
	Maternal		13h10 às 17h25min
Educação Infantil	Jardim 1, Jardim 2		13h10 às 17h30min
Ensino Fundamental I	1º ao 5º ano		13h10 às 17h30min
Ensino Fundamental I	1º ao 5º ano	7h40min às 12h	
Ensino Fundamental II	6º ao 9º ano	7h10 min às 12h20min	
Ensino Médio	1ª e 2ª série	7h10 min às 12h20min	
Ensino Médio	3ª série	7h10 min às 12h20min	13h20min às 17h40min
Ens.Integral- Contraturno	Ed. Infantil	7h 30 min às 13 h	

10. Das atividades extracurriculares

10.1 A matrícula para as atividades extras é opcional, por adesão, e deve ser requerida pelos pais ou responsável pelo aluno, no início do ano letivo, na secretaria do colégio:

a) Escolinhas esportivas, Ballet, Jazz, GR, Karatê, música, coral e aulas de reforço.

– Informações quanto às modalidades, aos horários e valores estarão disponíveis no início das aulas.

11. Disposições finais

11.1 O Colégio não efetuará matrícula sem a documentação completa.

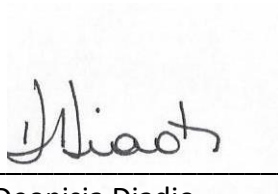
11.2 O Colégio não garantirá a vaga do aluno que não se matricular na data prevista neste Edital.

11.3 Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do(a) aluno(a) como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/emergência.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da escola.

11.5 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Apucarana 30 de outubro de 2017.



Ir. Deonisia Diadio
Diretora